



PORTARIA N.º 5.169/2014
De 21 de janeiro de 2014.

**“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica afastada do Quadro de Servidores Públicos Municipais a Sra. **ANA DE CAMPOS**, portadora da CTPS n.º 0059154, série 00127/SP, pelo período de 02 (dois) anos, com prejuízos de vencimentos, nos termos da Lei Complementar 220/2007. (PA n.º 0261/2014).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2014.

Pilar do Sul, 21 de janeiro de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr de Neg Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I